



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova  
Corrente CEP.: 64.980-000  
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2021.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Marquês de Paranaguá” e dá outras providências.

Autoria dos vereadores:  
Gilmário Lustosa de Souza e  
Paulo Henrique Dourado da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Corrente-PI, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Corrente, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

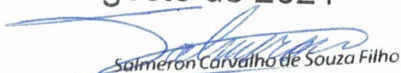
Art. 1.º Fica concedida pela Câmara Municipal de Corrente a Comenda do Mérito Legislativo “Marquês de Paranaguá” ao Senhor:

**CRISTIAN PAULO NUNES DA SILVA**, aluno do IFPI-Campus Corrente pelo destaque em rede nacional pela criação do aplicativo Agenda VAC.

**JUAN MORYSSON VIANA MARCIANO**, Professor do IFPI Campus Corrente (Orientador do aluno).

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corrente-PI no Plenário: Raimunda Maria Nogueira Rocha, em 16 de Agosto de 2021

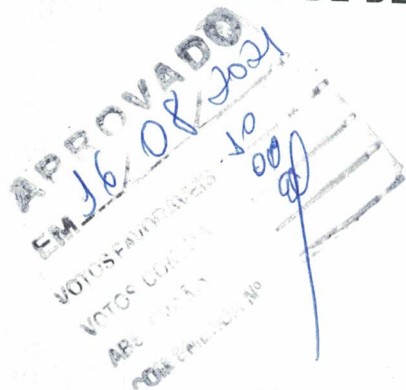
  
Salmeron Carvalho de Souza Filho  
Presidente  
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho  
-Vereador Presidente da CMC-



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova  
Corrente CEP.: 64.980-000  
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2021.**



Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Marquês de Paranaguá” e dá outras providências.

Autoria dos vereadores:  
Gilmário Lustosa de Souza.  
Paulo Henrique Dourado da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Corrente-PI, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Corrente, sanciono o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedida pela Câmara Municipal de Corrente a Comenda do Mérito Legislativo “Marquês de Paranaguá” ao Senhor:

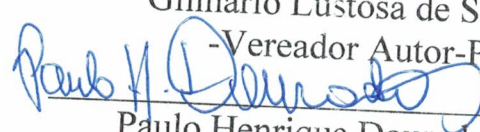
**CRISTIAN PAULO NUNES DA SILVA**, aluno do IFPI-Campus Corrente pelo destaque em rede nacional pela criação do aplicativo Agenda VAC.

**JUAN MORYSSON VIANA MARCIANO**, Professor do IFPI Campus Corrente (Orientador do aluno).

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corrente-PI no Plenário: Raimunda Maria Nogueira Rocha, em 21 de junho de 2021

  
Gilmário Lustosa de Souza  
-Vereador Autor-PSL-

  
Paulo Henrique Dourado da Silva  
-Vereador Autor-PSL-

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 28/06/2021  
Eva Lustosa de Nascimento